Id:0047FC5DFFFCB677

Prefeitura de Francinópolis

PORTARIA N° 14/2026 – GAB/PMF

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Francinópolis – PI.

O PREFEITO DE FRANCINÓPOLIS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° – Exonerar, por motivo de falecimento, o servidor em caráter comissionado **Décio Ferreira da Silva**, CPF nº 696.094.897-53, do cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar - JSM de Francinópolis – PI, nomeado conforme Portaria nº 48/2025 - GAB/PMF de 16.05.2025.

Art. 2º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de Francinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Francinópolis, Estado do Piauí, em 15 de abril de 2026.

Antonio Luiz Dantas da Fonsêca
Prefeito de Francinópolis - PI

Id:073857B7D3AEB682

Prefeitura de Francinópolis

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração e Obras

PORTARIA N° 61/2026 – GAB/SEMAD

Dispõe sobre a designação de fiscal de contrato do Município de Francinópolis – PI, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS do município de Francinópolis – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. nº 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Célio Nário Gomes Feitosa**, inscrito no CPF sob nº 035.xxx.xxx-90, para atuar, sem ônus, como Fiscal de Contrato (**Contrato nº 139/2021**), celebrado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento para manutenção preventiva e abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Francinópolis – PI.

Parágrafo único – Em caso de impedimento do titular, fica designado como suplente o servidor Lucas Pereira da Silva, inscrito no CPF nº 617.xxx.xxx-84.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados nos artigos anteriores, acompanhar a execução e fiscalização do contrato, auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, bem como atribuições correlatas com a função, em conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º. A servidora nomeada pela Portaria nº 07/2025 – GAB/SEMAD, não mais responderá pela fiscalização deste contrato.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no mural da Prefeitura de Francinópolis, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Obras do Município de Francinópolis, Estado do Piauí, em 17 de abril de 2026.

Regiane Rodrigues de Morais
Secretária Municipal de Administração e Obras

Id:09FEE2A88EC2B6B9

Prefeitura de Francinópolis

SEMEC
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2025.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026/PMF/SEMEC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, REPRESENTADO PELA SRA. ELIANE RODRIGUES DE MORAIS. CONTRATADO**: ELIANE DE SOUSA CARVALHO.** CPF: 027.157.803-38. OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL NA ÁREA EDUCACIONAL PARA PRESTAR SERVIÇO COMO ASSISTENTE SOCIAL, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FRANCINÓPOLIS. FUNDEB E/OU RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026. BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 02/2005. VIGÊNCIA: ATÉ **31/12/2026**. VALOR R$ 3.818,80 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) MENSAL.

Id:10EF3E026274B3DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ N° 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, N° 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 016/2026.
FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADO AO PROGRAMA DE APOIO À MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – NOVAS TURMAS, DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU – PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pavussu-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Consumo de Higiene Pessoal, destinado ao Programa de apoio à Manutenção da Educação Infantil – novas turmas, do município de Pavussu – PI., a ser realizado pela empresa, **J A H DE FIGUEIREDO – ME,** inscrita no CNPJ: 31.377.875/0001-30, com endereço na Rua Cinco, Q – C, Nº 31 Bairro: Ribeirão, Anísio de Abreu – PI, CEP:64.780-000, representado pela Sra. JULY ANNY HONORIO DE FIGUEIREDO, portador do CPF nº. 029.185.143-65, com o Valor Global de **R$ 32.000,00** (Trinta e dois mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Pavussu-PI, 17 de Abril de 2026.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI

Id:089B9D303138B3E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ N° 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, N° 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

PAVUSSU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **J A H DE FIGUEIREDO – ME,** inscrita no CNPJ: 31.377.875/0001-30, com endereço na Rua Cinco, Q – C, Nº 31 Bairro: Ribeirão, Anísio de Abreu – PI, CEP:64.780-000, tendo por Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Material de Consumo de Higiene Pessoal, destinado ao Programa de apoio à Manutenção da Educação Infantil – novas turmas, do município de Pavussu – PI.

DATA DA ASSINATURA: 17.04.2026.

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

FUNDAMENTO: ART. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **12.365.0401.2029**; FONTE: **599.**

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).

CONTRATADO: J A H DE FIGUEIREDO – ME, inscrita no CNPJ: 31.377.875/0001-30.